Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 30 de Janeiro de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0775

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 21.30.12/2014 AO CONTRATO N° 03.18.08/2014

PROCESSO N° 3832/2014 – Pregão Presencial n° 089/2014

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: KAIO FREITAS RESENDE – ME, CNPJ n° 18.228.691/0001-40. OBJETO: Locação de veículo compactador de resíduos sólidos, sendo um CAR/Caminhão/M. Benz/1714 K, a diesel, Placa JFO-2927, ano/modelo 1995/1995, Chassi n° 9BM682183SB064130, Cor Branca, de acordo com os termos do contrato n° 03.18.08/2014. Vigência: Até 14/05/2015. Data do aditivo: 30/12/2014.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A166D00F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 15.30.12/2014 AO CONTRATO N° 04E/2014

PROCESSO N° 5835/2014

CONTRATANTE: Município de Alexânia, goiás. CONTRATADO: Dr. CLÁUDIO VINÍCIOS NUNES QUADROS, CIC n° 977.976.346-53. OBJETO: Contratação de Advogado para prestar assessoramento jurídico e administrativo às Secretarias componentes da Administração Pública direta do Município, com exceção das matérias de natureza tributária, fiscal e orçamentária, atuar na elaboração de projetos, portarias e demais atos infralegais, bem assim minutas de contratos e convênios. Valor global do contrato: R$ 114.000,00. Vigência: até 31/12/2015. Data do aditivo: 30/12/2014.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:339E83F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015 – SRP

VENCEDORES: ITEM 01 – RESTAURANTE E LANCHONETE MISTURA DE SABORES LTDA ME, CNPJ: 17.559.549/0001-13, VALOR GLOBAL: R$ 75.000,00;
ITEM 02 – SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 14.656.097/0001-08, VALOR GLOBAL: R$ 103.800,00
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:0B948E64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO – CARTA CONVITE N.º 001/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
VENCEDOR: ATIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S
VALOR GLOBAL: R$ 77.880,00
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Presidente Cpl

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:5AF151E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015 – SRP

VENCEDORES: ITENS 01, 09, 18, 21, 22, 24, 27, 34, 40, 41, 53, 54, 55, 56 E 63 – ROBLEDO RESENDE, CNPJ: 33.344.748/0001-60; VALOR GLOBAL: R$ 12.350,73
ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 19, 23, 26, 31, 36, 37, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 57, 60, 65, 68, 70 E 75 – LORI AGUSTINHO DA SILVA ME, CNPJ: 15.516.782/0001-93; VALOR GLOBAL: R$ 12.397,20
ITENS: 15, 16, 17, 20, 25, 28, 51, 64, 67, 69, 71 E 74 – EMIVAL FERNANDES CUNHA, CNPJ: 36.858.504/0001-94; VALOR GLOBAL: R$ 11.098,21
ITENS: 11, 12, 13, 14, 29, 30, 32, 33, 35, 38, 42, 44, 46, 58, 59, 61, 62, 66, 72, 73 E 76 – HOMETOOLS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MULTIUTILIDADES LTDA – EPP, CNPJ: 10.814.963/0001-82; VALOR GLOBAL: R$ 7.592,56
ITEM: 39 – R & R COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.043.591/0001-60; VALOR GLOBAL: R$ 167,20
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:0550BE9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FRETAMENTO CONTÍNUO ESCOLAR (ZONA RURAL – ALEXÂNIA – GO)
VENCEDORES - LINHAS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 14, 15, 16, 17, 18 E 20 – ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE ALEXÂNIA – ATTPA
LINHAS: 12 E 13 – JKM TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME
LINHAS: 09 E 21 – ASSOCIAÇÃO DE TAXISTAS, TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS E LOCADORES DE VEÍCULOS DO CENTRO-OESTE
LINHA: 11 – ELCI PEREIRA LIMA ME
LINHA: 19 – TRANS MORAIS LTDA – ME
LINHA 08 E 10 – DESERTA
VALOR KM: LINHA 01 – R$ 2,80; LINHA 02 – R$ 2,80; LINHA 03 – R$ 1,95; LINHA 04 – R$ 1,60; LINHA 05 – R$ 2,10; LINHA 06 – R$ 1,95; LINHA 07 – R$ 2,10; LINHA 09 – R$ 1,45; LINHA 11 – R$ 1,80; LINHA 12 – R$ 1,79; LINHA 13 – R$ 1,79; LINHA 14 – R$ 1,95; LINHA 15 – R$ 1,95; LINHA 16 – R$ 1,95; LINHA 17 – R$ 1,95; LINHA 18 – R$ 1,95; LINHA 19 – R$ 1,70; LINHA 20 – R$ 2,80; LINHA 21 – R$ 1,75
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
– Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:831847A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 040 de 28 de janeiro de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Ronaldo Manoel da Silva Santos, Lotado na Secretaria de Administração, o valor e R$ 290,00 (duzentos reais), correspondente a 02 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Brasília - DF nos dias 30 e 31 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2015, item 3.1 e 3.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 28 de janeiro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:7F4DC6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D N° 041 de 29 de janeiro de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Jailson Gomes de Oliveira, Lotado no Gabinete do Prefeito o valor e R$ 140,00 (cento e quarenta reais), correspondente a 01 diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, no dia 29 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2015, itens 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 29 de janeiro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:58AF53F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 012/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE 12 (DOZE) MESES CONFORME INCISO II ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO QUE:

a) a empresa JULLIANA GARCIA GOMES CNPJ 20.476.862/0001-00-ME, estabelecida em Aparecida do Rio Doce, Goiás, na Rua Bahia, Q 32 L 14 Centro – CEP 75827-000, neste ato representado pela Proprietária e Administradora Julliana Garcia Gomes, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua Bahia, Q 32 L 14 Centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Goiás, CPF nº 033.889.601-51, se apresentou para a contratação dos serviços;
b) – a empresa supramencionada é capacitada e especializada na área solicitada;
c) – que pelo valor do contrato é dispensado à licitação, conforme define o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica INEXIGÍVEL do processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:5269B064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO

DECRETO Nº. 033/2015, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação direta, por dispensa de licitação da Empresa CLÁUDEMIR ALVES FERREIRA E CIA LTDA - POSTO BOM JESUS DA LAPA"

O Prefeito de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a obrigação imediata e urgente que tem a Administração pública de evitar situações que possam causar o comprometimento da segurança das pessoas,

CONSIDERANDO QUE:

A) – O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***'para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez"*;**

B) - O valor do fornecimento de combustível até a realização de procedimento licitatório será de até R$. 8.000,00 (oito mil reais), enquadrando-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93;

C) – É pública e notória a urgência em se contratar um fornecedor de combustíveis para atender as necessidades do Município, sob pena de a procrastinação comprometer a continuidade dos serviços e a segurança e saúde das pessoas;

D E C R E T A:

Art. 1º - É dispensável o processo licitatório para a contratação da Empresa **CLÁUDEMIR ALVES FERREIRA E CIA LTDA - POSTO BOM JESUS DA LAPA**, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:4AF056D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação direta, por dispensa de licitação da Empresa POSTO PETROBESSA"

O Prefeito de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a obrigação imediata e urgente que tem a Administração pública de evitar situações que possam causar o comprometimento da segurança das pessoas,

CONSIDERANDO QUE:

A) – O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***'para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez"*;**

B) - O valor do fornecimento de combustível até a realização de procedimento licitatório será de até R$. 8.000,00 (oito mil reais), enquadrando-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93;

C) – É pública e notória a urgência em se contratar um fornecedor de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria da Promoção e Assistência Social do Município, sob pena de a procrastinação comprometer a continuidade dos serviços e a segurança e saúde das pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º - É dispensável o processo licitatório para a contratação da Empresa **POSTO VITAL LTDA.**, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:75C35149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 029/2015 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET DURANTE 12 (DOZE) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso I e II da Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO QUE:

a) a empresa: ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELI – ME. CNPJ Nº 07.432.007/0001-21, localizado em Aparecida do Rio Doce, Goiás, na Rua Cel Belmiro nogueira da Silva, 56 centro CEP: 75827-000, se apresentou para a contratação dos serviços;
b) – a empresa supramencionado é capacitado na área solicitada;
c) – que pelo valor do contrato é dispensado à licitação, conforme define o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:151AF543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação direta, por dispensa de licitação da Empresa POSTO PETROBESSA"

O Prefeito de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a obrigação imediata e urgente que tem a Administração pública de evitar situações que possam causar o comprometimento da segurança das pessoas,

CONSIDERANDO QUE:

A) – O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***'para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez"*;**

B) - O valor do fornecimento de combustível até a realização de procedimento licitatório será de até R$. 8.000,00 (oito mil reais), enquadrando-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93;

C) – É pública e notória a urgência em se contratar um fornecedor de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, sob pena de a procrastinação comprometer a continuidade dos serviços e a segurança e saúde das pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º - É dispensável o processo licitatório para a contratação da Empresa **POSTO VITAL LTDA.**, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 2º - Este Termo entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:C75F63CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 017/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PERIODO DE 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015, CONFORME INCISO I, E II ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso I e II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ROSSIGNOLO & LIMA LTDA - ME, - CNPJ (ME) 08.822.013/0001-58, estabelecida na cidade de Rio Verde, Goiás, na Rua 7, nº 129-A, Setor Industrial II, CEP 75.901-150, neste ato representado pelo sócio Mario Sergio Rossignolo, brasileiro, casado, Farmacêutico RG nº 19.694.525, SSP/SP, CPF nº 098.123.958-73 residente na cidade de Rio Verde, Goiás.
b) – a empresa supramencionada possuem profissionais especializados na área solicitada, o qual presta serviços para os Municípios da região, inclusive para o Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.
c) – que pelo valor do contrato é dispensado à licitação, conforme define o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:6033D583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 034/2015 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONFORME INCISO I, E II ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso I e II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO QUE:

a) a empresa: SOL NASCENTE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ Nº 13.434.555/0001-93, localizado em Aparecida do Rio Doce, Goiás, na Av Buenos Aires, 477, casa 2, Centro, com o CEP: 75827-000, se apresentou para a contratação dos serviços;
b) – a empresa supramencionado é capacitado na área solicitada;
c) – que pelo valor do contrato é dispensado à licitação, conforme define o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:CFD79B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 028/2015 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET DURANTE 12 (DOZE) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso I e II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO QUE:

a) a empresa: ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELI – ME. CNPJ Nº 07.432.007/0001-21, localizado em Aparecida do Rio Doce, Goiás, na Rua Cel Belmiro nogueira da Silva, 56 centro CEP: 75827-000, se apresentou para a contratação dos serviços;
b) – a empresa supramencionado é capacitado na área solicitada;
c) – que pelo valor do contrato é dispensado à licitação, conforme define o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:11C46F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 013/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DURANTE 12 (DOZE) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Aparecida do Rio Doce, Goiás na rua Adalto Fernandes, Qd.42, Lt.18, centro, registrado no cartório de registro de imóveis de Aparecida do Rio Doce, Goiás;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado Municipal, CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade afim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art.24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;

CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:

Com fulcro no art.24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na rua Adalto Fernandes, Qd.42, Lt.18, centro, Aparecida do Rio Doce-GO, destinado ao funcionamento do ALMOXARIFADO MUNICIPAL, pelo período de 12 (doze) meses, com início de 02 de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, no valor mensal de R$ 650,00

(seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Aparecida do Rio Doce-Go, em 02 de janeiro de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:36618BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 014/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DURANTE 12 (DOZE) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Aparecida do Rio Doce, à Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, n° 814, Centro, registrado no cartório de registro de imóveis de Aparecida do Rio Doce, Goiás;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Firmino Barbosa Franco, CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art.24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;

CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:

Com fulcro no art.24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na Avenida Cel. Belmiro Nogueira da Silva, n° 814, centro, Aparecida do Rio Doce-GO, destinado ao funcionamento da BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, pelo período de 12 (doze) meses, com início de 02 de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, no valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um Valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Aparecida do Rio Doce-Go, em 02 de janeiro de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:5CBDD316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 008/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE 01 (UM) MÊS CONFORME INCISO I, E II ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso I e II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa TIRENTULHO PAPA TUDO LTDA - ME, CNPJ: 03.430621/0001-01 estabelecida em Jataí, Estado de Goiás na Av Goiás, nº 2128, Setor Santa Maria, CEP 75.800-011, neste ato representado por seu Sócio Sr. Nilton Cesar de Toledo, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Av. Goiás, nº 2128, Setor Santa Maria, na cidade de Jataí, Estado de Goiás, CPF n. 102.864.078-17 e portador da cédula de identidade nº. 21.370.927 SSP/SP se apresentou para a contratação dos serviços;
b) – a empresa supramencionada possuem equipamentos e maquinários adequados para a área solicitada, o qual presta serviços para os Municípios da região.
c) – que pelo valor do contrato é dispensado à licitação, conforme define o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços, na locação de equipamentos e maquinários, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:90AC93FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 032/2015 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE 02 (DOIS) DIAS CONFORME INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21

de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa CONSULTAR BRASILIA CENTRO DE DESENVOLVIMENO PROFISSIONAL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.215.921/0001-50, estabelecida em Taguatinga - DF, na Rua ST QSC 19 Chácara 25 conjunto B Lote 08 APT 01 COND – CEP 72.017-209, representada pela sócia/proprietária JOANA DARC MACHADO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua BL C AP 308 – Taguatinga Norte - DF, CEP 72140-580, CPF n. 339.502.023-15 e portador da cédula de identidade nº. 2.200.360 SSP/DF se apresentou para a contratação dos serviços;
b) – a empresa supramencionada possui profissionais especializados em cursos de natureza na qual está sendo contrata e possui experiências como tal e presta serviços para outros Municípios.
c) – que pelo valor do contrato é dispensado à licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:C278B0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 007/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE 12 (DOZE) MESES CONFORME INCISO I, E II ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso I e II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO QUE:

a) o Sr. LUIS FERNANDO MIYAZAKI NAMBA CREA: 18.474/AP – GO, portador do CPF nº 010.000.351-66, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás, na S-6, nº 633 Q 30 L 05, APT 402, Setor Bela Vista, se apresentou para a contratação dos serviços;
b) – o profissional supramencionado é capacitado e especializado na área solicitada;
c) – que pelo valor do contrato é dispensado à licitação, conforme define o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:F51D8130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação direta, por dispensa de licitação da Empresa POSTO PETROBESSA"

O Prefeito de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a obrigação imediata e urgente que tem a Administração pública de evitar situações que possam causar o comprometimento da segurança das pessoas,

CONSIDERANDO QUE:

A) – O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***'para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez"*;**

B) - O valor do fornecimento de combustível até a realização de procedimento licitatório será de até R$. 8.000,00 (oito mil reais), enquadrando-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93;

C) – É pública e notória a urgência em se contratar um fornecedor de combustíveis para atender as necessidades do Município, sob pena de a procrastinação comprometer a continuidade dos serviços e a segurança e saúde das pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º - É dispensável o processo licitatório para a contratação da Empresa **POSTO VITAL LTDA.**, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:6FFE10F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO

DECRETO Nº. 019/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação direta, por dispensa de licitação da Empresa CLÁUDEMIR ALVES FERREIRA - POSTO BOM JESUS DA LAPA"

O Prefeito de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a obrigação imediata e urgente que tem a Administração pública de evitar situações que possam causar o comprometimento da segurança das pessoas,

CONSIDERANDO QUE:

A) – O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***'para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez"*;**

B) - O valor do fornecimento de combustível até a realização de procedimento licitatório será de até R$. 8.000,00 (oito mil reais), enquadrando-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93;

C) – É pública e notória a urgência em se contratar um fornecedor de combustíveis para atender as necessidades do Município, sob pena de a procrastinação comprometer a continuidade dos serviços e a segurança e saúde das pessoas;

D E C R E T A:

Art. 1º - É dispensável o processo licitatório para a contratação da Empresa **CLÁUDEMIR ALVES FERREIRA - POSTO BOM JESUS DA LAPA**, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:CCBC8C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 016/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DURANTE 12 (DOZE) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Aparecida do Rio Doce, na Rua Bahia, Qd.28, L-06, Centro, registrado no cartório de registro de imóveis de Aparecida do Rio Doce, Goiás;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação de imóvel destinado as instalações do almoxarifado para depósito de bens inservíveis, CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art. 24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;

CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:

Com fulcro no art.24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na Rua Bahia, Qd.28, L-06, Centro, Aparecida do Rio Doce-GO, destinado as instalações do almoxarifado para depósito de bens inservíveis, pelo período de 12 (doze) meses, com início de 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014, no valor mensal de R$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais), perfazendo um Valor total de R$ 5.244,00 (cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais).

Aparecida do Rio Doce-Go, em 02 de janeiro de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:B43A01F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 018/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO NA REDE DE INFORMATICA DURANTE 05 (CINCO) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DOMUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso I e II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO QUE:

a) a empresa: ROGÉRIO DE SOUSA 01938708199, CNPJ: 12.765.266/0001-04, localizado em Aparecida do Rio Doce, Goiás, na Rua Cel Belmiro nogueira da Silva, 56 centro CEP: 75827-000 se apresentou para a contratação dos serviços;
b) – a empresa supramencionado é capacitado na área solicitada;

c) – que pelo valor do contrato é dispensado à licitação, conforme define o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:F0EE7BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/15
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS DE APARECIDA DE RIO DOCE – GO, CNPJ nº 13.868.473/0001-04
CONTRATO: Nº 004/2015.
CONTRATADO:CLÁUDEMIR ALVES FERREIRA E CIA LTDA,CNPJ 06.037.970/0001-48
OBJETO:
Constitui-se objeto estimado deste instrumento o fornecimento de 1.750 (mil setecentos e cinquenta) litros de gasolina, conforme especificado.
VALOR TOTAL: R$ 5.652,50 (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O fornecimento do combustível se exaure com a entrega total do objeto contratual.

Aparecida do Rio Doce-Go, 08 de janeiro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:C10A90C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/15
CONTRATANTE: PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ: 24.859.316/0001-00.
CONTRATO: Nº 003/2015.
CONTRATADO: BESSAPETRO COMÉRCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. (POSTO PETROBESSA), inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.271.495/0001-81
OBJETO:
O objeto estimado deste instrumento o fornecimento de até 600 (seiscentos) litros de combustível (gasolina) para atender a Secretaria da Promoção e Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.

VALOR TOTAL: R$ 1.842,00 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O fornecimento do combustível se exaure com a entrega total do objeto contratual.

Aparecida do Rio Doce-Go, 08 de janeiro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:10436F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/15
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS DE APARECIDA DE RIO DOCE – GO, CNPJ nº 13.868.473/0001-04
CONTRATO: Nº 002/2015.
CONTRATADO: JULLIANA GARCIA GOMES – ME CNPJ 20.476.862/0001-00
OBJETO:
È objeto do contrato a contratação de empresa de prestação de serviços com atividades de condicionamento físico, com espaço e piscina para prestação de serviço para promover atividades aquáticas às crianças que participam do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo, ofertado pela Secretaria de Promoção e Assistência Social do município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, para ser realizada uma vez por semana, com duração de duas horas, sendo uma no período matutino e outra no vespertino atendendo no total de 50 (cinquenta) crianças.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go, 02 de janeiro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:619E0A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ sob o nº 11.207.314/0001-86
CONTRATO: Nº 016/2015.
CONTRATADO: ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELI – ME, CNPJ Nº 07.432.007/0001-21
OBJETO:
O objeto da Contratação da empresa é para prestação de serviços de Provedor de Acesso à Internet, pelo sistema de transmissão “wireless”, ininterruptamente, por tempo integral, no CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go, 15 de janeiro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:680BDBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/15
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.207.314/0001-86
CONTRATO nº 015/2015
CONTRATADO: BESSAPETRO COMÉRCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. (POSTO PETROBESSA), inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.271.495/0001-81
OBJETO:
O objeto desta contratação de empresa é para o fornecimento de combustível (gasolina) de até 500 (quinhentos) litros para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.
VALOR TOTAL: R$. 1.535,00 (mil e quinhentos e trinta e cinco reais),
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O fornecimento do combustível se exaure com a entrega total do objeto contratual.

Aparecida do Rio Doce-Go, 08 de janeiro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:655A79B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO
DESPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/15
CONTRATANTE: PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ: 24.859.316/0001-00.
CONTRATO: 023/2015.
CONTRATADO: SOL NASCENTE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ Nº 13.434.555/0001-93
OBJETO: É objeto do presente contrato a contratação de empresa de prestação de serviços, para construção de 04 (quatro) MATA BURRO visando melhor fluxo de veículos da região e principalmente para melhor atendimento ao transporte escolar, na região do Campo Belo neste município, para atender à secretaria de transportes do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.
VALOR TOTAL: R$: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de janeiro até no máximo 15 de fevereiro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go. 15 de janeiro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:B2AF1783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ: 24.859.316/0001-00.
CONTRATO: Nº 022/2015.
CONTRATADO: ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELI – ME, CNPJ Nº 07.432.007/0001-21
OBJETO:
O objeto desta contratação de empresa é para prestar serviços de Provedor de Acesso à Internet, pelo sistema de transmissão "wireless", ininterruptamente, por tempo integral, na sede do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás para atender o Centro Administrativo das Águas Doce.
VALOR TOTAL: R$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go, 15 de janeiro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:2BD38C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/15
CONTRATANTE: PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ: 24.859.316/0001-00.
CONTRATO: Nº 011/2015.
CONTRATADO: ANTONIO JERÔNIMO DE OLIVEIRA, CPF: 347.838.491-53
OBJETO:
É objeto do presente instrumento de contrato a Locação de uma Casa, localizada à Rua Adalto Fernandes, Qd.42, Lt.18, centro, nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, Goiás, destinado as instalações do **ALMOXARIFADO MUNICIPAL.**
VALOR TOTAL: R$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go, 02 de janeiro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:8138D5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/15
CONTRATANTE: PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ: 24.859.316/0001-00.
CONTRATO: Nº 013/2015.
CONTRATADO: JOSÉ OLIVEIRA COSTA, CPF: 401.960.031-72.
OBJETO:
É objeto do presente instrumento de contrato a LOCAÇÃO de um Imóvel Comercial, localizado na Av. Cel Belmiro Nogueira da silva, 814, Centro, nesta cidade de Aparecida do Rio Doce-Go, destinado a instalações da BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL FIRMINO BARBOSA FRANCO.
VALOR TOTAL: R$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go, 02 de janeirode 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:53BE5254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/15
CONTRATANTE: PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO,CNPJ:24.859.316/0001-00.
CONTRATO: 016/2015.
CONTRATADA: TIRENTULHO PAPA TUDO LTDA - ME, CNPJ: 03.430621/0001-01
OBJETO: Tem por objeto do presente contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de 12 (doze) Caçambas Metálicas Estacionárias, sendo os contêineres com capacidade de 03 m³, para retirada de lixo e entulhos em diversos setores do município (podendo incluir ocasionalmente zona rural), com caminhão montado com sistema poliguindaste duplo aprovado pelo Inmetro, para apoiar atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no município de Aparecida do Rio Doce-Go.
VALOR TOTAL: R$: 7.000,00 (sete mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go, 02 de janeiro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:911C2B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/15
CONTRATANTE: PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ: 24.859.316/0001-00.
CONTRATO: Nº 021/2015.
CONTRATADO: CONSULTAR BRASILIA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA-ME. CNPJ: 12.215.921/0001-50
OBJETO:
Tem por objeto da presente contratação, a contratação de empresa de prestação de serviços para ministrar curso de capacitação de professores com o seguinte tema: Desafio da avaliação no contexto inclusivo, com aulas teóricas e oficinas, para apoiar atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de educação no município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.
VALOR TOTAL: R$ 2.574,00 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 a 20 de janeiro 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go, 15 de janeiro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:A62751DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/15
CONTRATANTE: PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ: 24.859.316/0001-00.
CONTRATO: Nº 015/2015.
CONTRATADO: FERNANDO MIYAZAKI NAMBA CREA 18.474/AP-GO CPF010.000.351-66
OBJETO:
É objeto do presente instrumento de contrato a contratação de serviços de engenharia, para monitoramento e assessoria técnica da iluminação pública do município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, para atender à secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.
VALOR TOTAL: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro A 31 de dezembro 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go, 02 de janeiro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:ACC5AB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/15
CONTRATANTE: PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ: 24.859.316/0001-00.
CONTRATO: Nº 020/2015.
CONTRATADO: BESSAPETRO COMÉRCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. (POSTO PETROBESSA), inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.271.495/0001-81
OBJETO:
Constitui-se objeto Constitui-se objeto estimado deste instrumento o fornecimento de até 900 litros de combustível (gasolina).
VALOR TOTAL: R$ 2.763,00 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O fornecimento do combustível se exaure com a entrega total do objeto contratual.

Aparecida do Rio Doce-Go, 08 de janeiro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:B4DE2170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/15
CONTRATANTE: PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ: 24.859.316/0001-00.
CONTRATO: Nº 017/2015.
CONTRATADO: CLÁUDEMIR ALVES FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.037.970/0001-48
OBJETO:
Constitui-se objeto estimado deste instrumento o fornecimento de 930 (novicentos e trinta) litros de gasolina e 770 (setecentos e setenta) litros de óleo diesel, conforme especificado.
VALOR TOTAL: R$ R$ 5.059,80 (cinco mil cinquenta e nove reais e oitenta centavos)BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O fornecimento do combustível se exaure com a entrega total do objeto contratual.

Aparecida do Rio Doce-Go, 07 de janeiro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:3CCD391B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/15
CONTRATANTE: PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ: 24.859.316/0001-00.
CONTRATO: Nº 014/2015.
CONTRATADO: RITA MOREIRA MARTINS SILVA, CPF: 318.880.541-15.
OBJETO:
É objeto do presente instrumento de contrato a LOCAÇÃO de um Imóvel Comercial, localizado na Rua Bahia, Q-28, L-06, Centro, nesta Cidade de Aparecida do Rio Doce-Go, destinado a instalações do almoxarifado para deposito de bens inservíveis.
VALOR TOTAL: R$ 5.244,00 (cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

Aparecida do Rio Doce-Go, 02 de janeiro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:802CED0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ: 24.859.316/0001-00.
CONTRATO: Nº 012/2015.
CONTRATADO: RSM Informática ROGÉRIO DE SOUSA 019.387.081-99"
OBJETO:
É objeto do presente instrumento de contrato a contratação de Empresa para o atendimento de instalação, manutenção, alimentação de sistema e programas e outros do gênero, na rede de informática da Administração do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, para atender o Centro Administrativo das Águas Doce.
VALOR TOTAL: R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de maio de 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go, 02 de janeiro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:43A777CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/15
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ nº 11.207.314/0001-86.
CONTRATO: 013/2015.
CONTRATADA: ROSSIGNOLO & LIMA LTDA, CNPJ: 08.822.013/0001-58.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços, a coleta, o transbordo quando necessário, o transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), dos grupos "A", "B" e "E", definidos na Resolução CONAMA nº 358/2005 e RDC 306 de 07 de dezembro de 2004 dos estabelecimentos no município, geradores de "RSS".
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go. 02 de janeiro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:771EBC0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ERRTA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 01-15

ONDE SE LÊ:

Karinna Costa e Silva
Secretária Municipal de Saúde Pública

LEIA-SE:

Karinna Costa e Silva
Secretária Municipal de Ação Social

Matéria publicada no dia 29/01/15.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30 (trinta) dias **e** Cadastrado no TCM.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:9E459ABC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 01-15

ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 01-15

ONDE SE LÊ:

Karinna Costa e Silva
Secretária Municipal de Saúde Pública

LEIA-SE:

Karinna Costa e Silva
Secretária Municipal de Ação Social

Matéria publicada no dia 29/01/15.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30 (trinta) dias **e** Cadastrado no TCM.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:B92E45A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO INDICANDO A PROPOSTA VENCEDORA PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/15

ERRATA DO DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO INDICANDO A PROPOSTA VENCEDORA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/15

ONDE SE LÊ:

OBSERVAÇÕES:
a)As constantes na Ata de abertura e julgamento. b)A ata elaborada pelo programa utilizado por este município não conseguiu trazer para a ata impressa todos os dados alimentados pelo sistema.

6. DA INDICAÇÃO DAS PROPOSTAS VENCEDORAS
Sendo consideradas vencedoras do processo licitatório as Licitantes:

ITEM/ROTA 17 - SILVANIA DE FÁTIMA SANTOS SUGUIURA, com a proposta no valor de R$ 24.959,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinqüenta e nove reais);
ITEM/ROTA 18 - JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS, com a proposta no valor de R$ 22.690,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa reais);
ITEM/ROTA 19 - ANA RODRIGUES DE BRITO, com a proposta no valor de R$ 91.185,60 (noventa e um mil cento e oitenta e cinco mil reais e sessenta centavos);
ITEM/ROTA 20 - FELIPE MIRANDA ZANELA, com a proposta no valor de R$ 27.819,00 (vinte e sete mil oitocentos e dezenove reais);
ITEM/ROTA 21 - DIOGENES URCINO DE MEDEIROS, com a proposta no valor de R$ 23.419,00 (vinte e três mil quatrocentos e dezenove reais);
ITEM/ROTA 22 - MARIA ALICE SERAFIM DE ALMEIDA, com a proposta no valor de R$ 22.253,00 (vinte e dois mil duzentos e cinqüenta e três reais);
ITEM/ROTA 23 - DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA, com a proposta no valor de R$ 27.819,00 (vinte e sete mil oitocentos e dezenove reais);
ITEM/ROTA 24 - THAIS RIBEIRO DOS SANTOS, com a proposta no valor de R$ 20.230,00 (vinte mil duzentos e trinta reais);
ITEM/ROTA 25 - HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, com a proposta no valor de R$ 22.253,00 (vinte e dois mil duzentos e cinqüenta e três reais);
ITEM/ROTA 26 - MARIA DILMA DE SOUSA BARBOSA, com a proposta no valor de R$
22.253,00 (vinte e dois mil duzentos e cinqüenta e três reais), por terem apresentado os menores preços e atendido todas as exigências editalicias, bem como os preços apresentados pelas mesmas estarem dentro do valor estimado para a contratação e praticados no mercado.
Maiores informações com a CPL.

LEIA-SE:

OBSERVAÇÕES:
a)As constantes na Ata de abertura e julgamento. b)A ata elaborada pelo programa utilizado por este município não conseguiu trazer para a ata impressa todos os dados alimentados no sistema.

6. DA INDICAÇÃO DAS PROPOSTAS VENCEDORAS
Sendo consideradas vencedoras do processo licitatório as Licitantes:

CLASSIFICADAS E HABILITADAS	**ITEM/ROTA**	**PERIODO**	**VALOR MENSAL– R$:**	**VALOR TOTAL**
SILVANIA DE FÁTIMA SANTOS SUGUIURA	17	20/04/15 A 31/12/15. (8meses e 10 dias).	2.269,00	18.908,40
JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS	18	20/04/15 A 31/12/15. (7meses e 10 dias). OBS: EXCETO O MÊS DE JULHO	2.269,00	16.639,40
ANA RODRIGUES DE BRITO	19	01/02/15 A 31/12/15 (11 MESES)	1,57X1.320X4= 8.289,60	91.185,60
FELIPE MIRANDA ZANELA	20	01/02/15 A 31/12/15 (11 MESES)	2.529,00	27.819,00
DIOGENES URCINO DE MEDEIROS	21	01/02/15 A 31/12/15 (11 MESES)	1.699,00	18.689,00
MARIA ALICE SERAFIM DE ALMEIDA	22	06/03/15 A 31/12/15 (9 MESES E 24 DIAS)	2.023,00	19.825,56
DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA	23	01/02/15 A 31/12/15 (11 MESES)	2.529,00	27.819,00
THAIS RIBEIRO DOS SANTOS	24	01/02/15 A 31/12/15 (10 MESES), OBS: EXCETO O MÊS DE JULHO	2.023,00	20.230,00
HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS	25	01/02/15 A 31/12/15 (11 MESES)	2.023,00	22.253,00
MARIA DILMA DE SOUSA BARBOSA	26	01/02/15 A 31/12/15 (11 MESES	2.023,00	22.253,00

Total Geral Adjudicado - R$ 285.621,96 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), por terem apresentado os menores preços e atendido todas as exigências editalicias, bem como os preços apresentados pelas mesmas estarem dentro do valor estimado para a contratação e praticados no mercado.
Maiores informações com a CPL.

Campos Belos/GO, 29 de janeiro de 2015.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Pregoeiro

JOSEFA ASSUNÇÃO C. MADUREIRA RODRIGO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL Secretário da CPL

JOSÉ RONNEY CEZÁRIO DE SOUSA
Membro da CPL

Matéria publicada no dia 29/01/15.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Munícipios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30 (trinta) dias **e** Cadastrado no TCM.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:A8F26B86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 020/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADO: JBC CONSTRUTORA LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato **Objetivando a Locação de Maquinas e Caminhões,** conforme ata do Pregão de nº 050/2014.
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 29/01/2015
Término: 29/01/2016
VALOR: **R$ 442.100,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e cem reais)**
PRAZO/PGTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço de locação especificado na Cláusula segunda, o valor total de **R$ 442.100,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e cem reais),** mediante termo de conferencia das horas executadas.
Goiatuba, Goiás, 29 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:17F54B3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE CERTAME DESERTO - PREGÃO PRESENCIAL N. 03-2015

LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO Nº **03/2015**.

ATA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze (2015), às 09:00 (nove horas), reuniu-se na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, a Pregoeira e Equipe de apoio, devidamente constituída através do Decreto n° 092/2014 do Prefeito Municipal, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E MATERIAL DE LIMPEZA PRODUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TIRO DE GUERRA, SECRETARIA DE AÇÃO URBANA-LIMPEZA PÚBLICA, SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. A Equipe de apoio iniciou os procedimento de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Até a hora previamente designada para o inicio da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. A Pregoeira declarou DESERTO o certame do presente pregão. Por fim, informa que a presente ata será publicada no placar da prefeitura e disponibilizada no endereço eletrônico oficial da mesma. A Pregoeira deu por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando a presente ata, que vai assinada pela pregoeira, juntamente com a equipe de apoio.
Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata as 09:20 (nove horas e vinte minutos).

Pregoeira: Luciana Barbosa Itacaramby

Equipe de apoio: Jaine Maria Alves
Equipe de apoio: Luiz Marcio Martins Costa

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8449558B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
RESULTADO DA FASE DAS PROPOSTAS DA TP 007/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 006/2015, torna público, que na fase de análise das propostas financeiras, sagrou-se vencedora a empresa L.W.M. Construtora LTDA – ME, por ter atendido os requisitos do edital e se mostrar o preço ofertado, vantajoso ao erário público, além de exequível, atendendo assim os art's. 3º e 48 da Lei nº 8.666/93.
Itaguaru/GO, 28 de janeiro de 2015.

KENNEDY FLANK VENTURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:EBE20F4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2015

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação necessita contratar serviços de transporte de alunos da zona rural do Município de Morrinhos;
Considerando que tramita no Município um procedimento licitatório para esse fim (Pregão Presencial 07/2015), e que ainda não chegou a seu termo;
Considerando que sem o presente ajuste vários alunos ficarão sem transporte escolar, em prejuízo ao início do ano letivo;

DECLARA, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, ser **DISPENSADA** a licitação para o Município contratar os serviços de DE CASTRO & BARROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF 04.929.789/0001-10, com sede à Rua C-1, Qd. 79, Lt. 04, Setor Aeroporto, em Morrinhos/GO, neste ato representada por ROBERTO CARLOS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 3718367 SSP/MG e do CPF/MF 539.492.266-72, residente e domiciliado na Rua 31 s/nº, Qd. 26, Lt. 12, Setor Nordeste II, Cachoeira Dourada/GO.

Morrinhos, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2015.

FABIANA APARECIDA NUNES DE TOLEDO
=Secretária de Educação=

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data: 20/01/2015

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:386BA06A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO 116 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

Contrato de Locação que entre si fazem de um lado, como locatário, o Município de Morrinhos, e de outro lado como locador, Odair Teixeira Pires.

I – <u>DAS PARTES</u>:
<u>LOCATÁRIO</u>: **MUNICÍPIO DE MORRINHOS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo nº 160, Centro, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Administração **PAULO ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, Gestor Público, portador do RG 1042339-2ª via-DGPC/GO e do CPF/MF 233.120.411-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco, nº 725, Centro.
<u>LOCADOR</u>: **ODAIR TEIXEIRA PERES**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 025.407.701-34, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás/GO.
II – <u>DO OBJETO</u>:
É objeto do presente contrato, a locação do imóvel comercial situado na Rua Barão do Rio Branco, onde funcionará os serviços do VAPT-VUPT de Morrinhos.

III – <u>DO PREÇO E DO PAGAMENTO</u>:
O preço do aluguel é de R$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais) mensais, perfazendo o valor global total de R$ 42.020,00 (quarenta e dois mil e vinte reais) durante a vigência deste instrumento.
As mensalidades serão pagas até o quinto dia do mês que se seguir ao vencido.
O locatário deduzirá, por ocasião do pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.
IV – <u>DO PRAZO</u>:
O presente instrumento terá vigência de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo.
V – <u>DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>:

A despesa de que trata este instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
função 04, subfunção 122, programa 0008, atividade 2048, elemento de despesa 3.3.90.36.15, fonte de recurso 100.

VI – DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do presente contrato, a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

VII – DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA:
Enquanto o prédio locado estiver cedido ao Município, fica reconhecida a sua isenção tributária, de que trata o art. 17, VII, da Lei Complementar nº 005, de 15 de dezembro de 2000 (CTM).

VIII – DAS CONDIÇÕES GERAIS:
O locatário se obriga a zelar do imóvel, mantendo seu estado de conservação.
A rescisão deste contrato, por qualquer das partes, implicará nas sanções previstas em Lei.

IX – DO FORO:
É competente o Foro da Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas supervenientes.
E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante, pela contratada e pelas testemunhas**.**

Morrinhos/GO, 29 de janeiro de 2015

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

ODAIR TEIXEIRA PIRES
=Locador =
TESTEMUNHAS:
1ª -
_____
CPF Nº:
2ª -
_____
CPF Nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:DA34D2B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede Bolsa Auxilio a integrante da Banda de Musica Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa ao Músico integrante da Lira Musical Santa Cecília YARA LÚCIA DO NASCIMENTO, portadora da C.I. nº 4790521 – DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.751.491-28, para atuar como membro da Banda Municipal de Morrinhos, nos termos da Lei Municipal n° 2.169, de 17 de junho de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:011F1B56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 079 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa-Estágio integral ao estudante DANIEL NEVES DE CARVALHO, portador da C.I. nº 5901589 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.431.001-98, que será lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:B359C513

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear VIRGÍLIO ANTÔNIO MARTINS, portador da C.I. nº 3413150-5871565 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.840.661-53, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial II, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:5DF55455

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 113 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Exonera servidora do cargo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar PATRÍCIA ALVES DE SOUZA, portadora da C.I. nº 4118938 – DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.500.661-75, do Cargo em Comissão de Secretária de Escola Municipal Eudóxio de Figueiredo.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 650, de 06 de maio de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:CB40763A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 107, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Cassa Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e art. 4º, I, da Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E :

Art. 1º Cassar a Bolsa Auxílio da carente MARIA BEZERRA DOS SANTOS GOMES, portador da C.I. nº 426.249.82 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.968.588-46.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 839, de 26 de junho de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:4904A389

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 063, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Diretor de Escola Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear GIZELIA AFONSO FERREIRA, portadora da C.I. nº 3788695 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 763.299.841-15, para exercer em comissão o Cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Diácono Diogo Apolinário, e conceder-lhe uma gratificação de função de 80% (oitenta por cento) em relação ao seu vencimento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:AB9E91CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 051 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Exonera servidor na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Servidor Público Comissionado JORGE BATISTA DA SILVA, portador da C.I. nº 5647002/2ª Via – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.972.141-03, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.935, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:3AC90526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 111, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 112, de 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de Abril de 1990, e observando-se o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006, bem como a Lei Municipal nº 2.597, de 01 de fevereiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 112, de 02 de janeiro de 2013, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear a Sra. ANA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS, portadora da C.I. nº 3675370/2ª Via – DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 884.538.041-68, para exercer em Comissão o Cargo de Diretora da Escola Municipal Eudóxio de Figueiredo, e conceder-lhe uma gratificação de função de 80% (oitenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:D564084A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 075, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa-Estágio a estudante LETÍCIA VIEIRA DO CARMO, portadora da C.I. nº 5422124/2ª Via – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº `024.652.751-00, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:332E498B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 087, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa-Estágio a estudante ANA GABRIELA DE MOURA, portadora da C.I. nº 5443286 – SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.037.611-59, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:9C728EB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 095, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa-Estágio a estudante LAYSA CRISTINI DE SOUZA MOTA, portadora da C.I. nº 5761002 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.276.291-01, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:E9FDF9DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 099, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa-Estágio integral ao estudante BRUNO REIS SILVA MONTES, portador da C.I. nº 5029672 – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.769.521-60, que será lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:E3DD9B8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 067, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Assessor Especial III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear MARIA BEZERRA DOS SANTOS GOMES, portador da C.I. nº 426.249.82 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.968.588-46, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial III, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:A153FD10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 043, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Assessor Especial III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear GILVAN LUCIANO LIMA DA SILVA, portador da C.I. nº 5832847 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.866.851-92, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial III, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:859A0F19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047, DE 27 DE JANEIRO DE .

Concede Bolsa Auxilio a integrante da Orquestra Municipal de Violeiros "Chico Flor", na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Bolsa ao músico amador, CARLOS ROBERTO FLORENTINO, portador da C.I. nº 3597182 – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 985.954.151-53, integrante da Orquestra Municipal de Violeiros "Chico Flor", nos termos da Lei Municipal nº 2.632, de 26 de abril de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 2.989, de 17 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 168º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:C997460A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 103, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa-Estágio a estudante MARTA PRISCILA DE MORAES GONÇALVES, portadora da C.I. nº 5761002 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.276.291-01, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:AA514BAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 083, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62,

inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa-Estágio a estudante RAYSSA MARTINS DE OLIVEIRA, portadora da C.I. nº 5649446 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.469.721-20, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:8199FCD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 055, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 266, de 18 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de Abril de 1990, e observando-se o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 266, de 18 de fevereiro de 2013, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear a Sra. ROSA MARIA SILVA DOS SANTOS, portadora da C.I. nº 3125688/2ª Via – DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 472.011.931-04, para exercer em Comissão o Cargo de Coordenadora Pedagógica, e conceder-lhe uma gratificação de função de 60% (sessenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:8E913C0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 78 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.417, de 28 de março de 2008, e Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa estágio Integral a FELIPE SANTOS OLIVEIRA, portador da C.I. nº 5795712-SSP/GO, inscrito no CPF nº 035.338.541-75.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:96DA9125

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 82 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.417, de 28 de março de 2008, e Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa estágio Integral a WEVERSON BORGES DA SILVA, portador da C.I. nº 5154500-2a via-SSP/GO, inscrito no CPF nº 022.987.781-83.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:FAC3868E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 86 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.417, de 28 de março de 2008, e Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa estágio Integral a THAUANNY STEPHANY RIBEIRO DOS SANTOS, portadora da C.I. nº 6064837-SSP/GO, inscrita no CPF nº 701.636.511-59.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:F61BAC75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 091, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa-Estágio a estudante TAYSSA MARTINS DE OLIVEIRA, portadora da C.I. nº 5649450 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.219.331-48, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:3550CA2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 54, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear RUAN RAFAEL MARTINS BARBOSA, portador da C.I. nº 6160889 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.428.561-36, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial I, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:87D3EC29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 90, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.417, de 28 de março de 2008, e Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa estágio Integral a NATHALIA CECÍLIA ROSA DA SILVA, portadora da C.I. nº 6056149-SSP/GO, inscrita no CPF nº 701.541.221-73.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:FB9C44C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 94, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.417, de 28 de março de 2008, e Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa estágio Integral a THAMILLA HORRANA MARTINS QUEIROZ, portadora da C.I. nº 5556869-SSP/GO, inscrita no CPF nº 037.818.091-61.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:C07E5596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 98, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.417, de 28 de março de 2008, e Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder bolsa estágio Integral a GABRIELA PEREIRA MARIM, portadora da C.I. nº 6290296-SSP/GO, inscrita no CPF nº 051.853.201-17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:DD84B272

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 102, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.417, de 28 de março de 2008, e Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa estágio Integral a CLÁUDIA PATRÍCIA DA SILVA SOUZA, portadora da C.I. nº 5915802-SSP/GO, inscrita no CPF nº 050.069.571-74.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:EFD2D24F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 070, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera servidora do cargo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar DIRCE FERREIRA CUNHA ROMÃO, matrícula nº 857, portadora da C.I. nº 1025663-2ª via-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 191.776.581-91, do Cargo em Comissão de Diretor da Escola Infantil Diogo Apolinário.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 116, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:2469C530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 112, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera servidora do cargo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar SIZE IZAÍAS APOLINÁRIO, matrícula nº 3334, portadora da C.I. nº 3926698-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 916.049.231-72, do Cargo em Comissão de Secretária da Escola Municipal Professor Humberto Jacinto Pereira.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 610, de 06 de maio de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:4D45630C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Assessor Especial III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **ANGELLYCA OLIVEIRA DE MENDONÇA**, portadora da C.I. nº 5076255-2a via-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.920.621-70, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial III, junto a Secretaria de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Morrinhos-GO, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:796C76E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 042, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **ANTÔNIO PAULINO DE MORAIS**, portador da C.I. nº 4991269-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.444.056-94, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial II, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2015.

Morrinhos-GO, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:2F35E7A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 053, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **LILIANE APARECIDA DE JESUS**, portadora da C.I. nº 5505233-2a via-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.142.081-43, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial I, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Morrinhos-GO, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:17EFE1D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 106, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Secretário de Escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **FRANCIMAR BEZERRA DE ALMEIDA**, portadora da C.I. nº 2114776-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 533.628.881-00, para exercer em comissão o Cargo de Secretário de Escola, junto a Escola Municipal Mary do Carmo, e conceder-lhe, a título de Gratificação de Função o percentual de 80% em relação ao seu vencimento-base.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 657, de 06 de maio de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Morrinhos-GO, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:3E20FBA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 066, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Secretário de Escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **LUCIENE DA COSTA SOUZA VILELA**, portadora da C.I. nº 42575512-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 916.664.571-91, para exercer em comissão o Cargo de Secretário de Escola, junto a Escola Municipal Professor José Cândido, e conceder-lhe, a título de Gratificação de Função o percentual de 80% em relação ao seu vencimento-base.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Morrinhos-GO, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:3991BCA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 86 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62,

inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.417, de 28 de março de 2008, e Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa estágio Integral a THAUANNY STEPHANY RIBEIRO DOS SANTOS, portadora da C.I. nº 6064837-SSP/GO, inscrita no CPF nº 701.636.511-59.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:EEB04824

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 82 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.417, de 28 de março de 2008, e Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa estágio Integral a WEVERSON BORGES DA SILVA, portador da C.I. nº 5154500-2a via-SSP/GO, inscrito no CPF nº 022.987.781-83.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:991311FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 78 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.417, de 28 de março de 2008, e Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa estágio Integral a FELIPE SANTOS OLIVEIRA, portador da C.I. nº 5795712-SSP/GO, inscrito no CPF nº 035.338.541-75.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.
Morrinhos, 27 de janeiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:EE7C823A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE 29 DE JANEIRO DE 2015

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2015000293,
Considerando que no referido local estão instalados os serviços do Estado de Goiás referente ao Programa VAPT-VUPT, no Município;
Considerando que esses serviços são de relevante interesse social para toda a comunidade de Morrinhos;
Considerando o inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
DECLARA
DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel comercial situado na Rua Barão do Rio Branco, de propriedade parcial de JOQUEI CLUB DE MORRINHOS e ODAIR TEIXEIRA PERES, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 025.407.701-34, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás/GO.

Morrinhos/GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário Municipal de Administração=

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo
26, da Lei nº 8.666/93. Data: 27.01.2015.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:ECFBD055

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 = LOCAÇÃO DE PALCO E SOM

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015
Contratante: Município de Morrinhos - GO.
Objeto: Locação de palco e som.

Contratada	Nº do Contrato	Valor do Contrato
Kharius Gomes da Silva.	118/2014	R$ 25.900,00

Vigência dos contratos: de 29 de janeiro de 2015 a 29 de fevereiro de 2015. Data da assinatura dos contratos: 29 de janeiro de 2015 4.

Morrinhos, 29 de janeiro de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
=Pregoeiro=

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:DB4B76CA

SECRETARIA DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE = RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 = MEDICAMENTOS DE A À Z, ÉTICOS E GENÉRICOS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos - GO.
Objeto: Aquisição de Medicamentos de A à Z, Éticos e Genéricos.

Contratada	Nº do Contrato	Valor do Desconto do Contrato
Recmed Comércio de Materiais Hospitalares Eireli.	109/2015	20%
Stock Comercial Hospitalar Ltda.	110/2015	31%

Vigência dos contratos: de 27 de janeiro de 2015 a 30 de dezembro de 2015. Data da assinatura dos contratos: 27 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 29 de janeiro de 2015.

ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA
=Pregoeira=

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:9CCAA2A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 011/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº. 011/2015**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00121/2015 CREDENCIAMENTO 017/2014. CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **OSANA DE ALMEIDA E SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGA, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2014 QUE TRAMITOU SOB O PROCESSO N° 005098/2014, TENDO SIDO CLASSIFICADA EM 2° LUGAR, PARA ATENDER NA UNIDADE DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA THEREZA MENDES MENDONÇA, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS EM REGIME MENSALISTA. ESTA CONTRATAÇÃO SE DÁ PELO MOTIVO QUE A PROFISSIONAL CREDENCIADA EM 1º LUGAR, DRA. REJANE RODRIGUES DE SOUSA, POR MOTIVOS PARTICULARES, DESISTIU DA VAGA. **CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR;** O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA A QUANTIA BRUTA, FIXA E IRREAJUSTÁVEL DE **R$ 3.210,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)** MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE **R$ 38.520,00 (TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS). CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO;** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO NA **CONTA CORRENTE Nº 6.932-9, AGÊNCIA Nº 0749-8, DO BANCO DO BRASIL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446. CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 01 (UM) ANO, COMPREENDIDO DE **12/01/2015 A 11/01/2016**, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA- SECRETÁRIA E **OSANA DE ALMEIDA E SILVA.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:499519F8

FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FMS Nº. 159/2013

CONTRATO FMS Nº **159/2013**. DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003221/2013;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: ANA DE SOUZA REZENDE**. **CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO CONTRATO;** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LUIZ GONZAGA RODRIGUES Nº 663, VILA SÃO JOSÉ, EM PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, CEP: 76.190-000, SERÁ DESTINADO PARA ABRIGAR O CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL. **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 1º TERMO ADITIVO QUE TRATA DA **"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA". CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36.453-15. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA– SECRETARIA E **ANA DE SOUZA REZENDE.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:19637F9B

FMS
AVISO TÉRMINO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

O Instituto de Previdência Social de Palmeiras de Goiás, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal nº 766/2014, tornou público o Credenciamento para a contratação de 02 (dois) médicos, para atender ao Instituto de Previdência Social de Palmeiras de Goiás, quanto à realização de perícia médica em servidores que requerem benefícios de Auxilio Doença, Auxílio Maternidade ou Aposentadoria por Invalidez, conforme discriminado no Termo Referência, em anexo, e de acordo com disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, pelas condições exaradas no Edital, contados da última publicação

Informamos aos interessados, que as inscrições se encerrarão no **dia 06 de Fevereiro deste mesmo ano**, pois o prazo para inscrição começou a ser contado após a última publicação do aviso da ERRATA do citado credenciamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:38011679

FMS
AVISO DE EDITAL

Edital de Tomada de Preço nº 001/2015
Processo nº 000404/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, torna público que fará realizar, **às 15:00 horas do dia 19 do mês de fevereiro de 2015**, Licitação, tipo **menor preço global**, na modalidade **Tomada de Preço, de nº 001/2015**, tendo por objeto: *Contratação de empresa especializada para realizar reforma geral e adaptação de salas no Pronto Socorro Municipal Marconi Perillo e inda realizar reforma e adaptação de salas e*

banheiros da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás, conforme especificações contidas nos anexos, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações. A licitação será realizada na hora e dia designados. Poderão ser obtidas maiores informações e cópia do Edital e seus Anexos, das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, sito: A Rua Americano do Brasil, nº 149 – Palmeiras de Goiás – GO, fone: (064) 3954-4008, mediante o pagamento da Taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Palmeiras de Goiás – GO, 29 de janeiro de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:4BEE2B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 005/2015

CONTRATO LOCAÇÃO **Nº. 005/2015** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 6292/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **JOVIANO PINTO FERREIRA JÚNIOR; OBJETO DO CONTRATO;** A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO MACHADO, QD 23, LT 01-A, Nº 111, CENTRO EM PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, CEP: 76.190-000, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 124M², O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMT. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL;** A PRESENTE LOCAÇÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À INSTALAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT, CONFORME DISCRIMINADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.36.032-15**. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA;** A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE **02/01/2015** A **01/01/2016**, CUJOS EFEITOS SE APLICAM A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS**. CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO;** O **LOCATÁRIO** SE OBRIGA A PAGAR AO LOCADOR, A TÍTULO DE ALUGUEL, O VALOR MENSAL DE **R$ 823,73 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) MENSAIS,** SENDO O VALOR GLOBAL DE **R$ 9.884,76 (NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **JOVIANO PINTO FERREIRA JÚNIOR.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:EDA1B43C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 007/2015

CONTRATO LOCAÇÃO **Nº. 007/2015** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 6290/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **ELZA FERREIRA DE MORAIS SOARES; OBJETO DO CONTRATO;** A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 02 COM AV. MARIA INÊS, QD. E, LT. 13, Nº 182, SALA 2, SETOR ANTÔNIO BUENO, EM PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, CEP: 76.190-000, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DO SINE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL;** A PRESENTE LOCAÇÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DO SINE, CONFORME DISCRIMINADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.36.032-15**. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA;** A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE **02/01/2015** A **01/01/2016**, CUJOS EFEITOS SE APLICAM A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO;** O **LOCATÁRIO** SE OBRIGA A PAGAR À **LOCADORA**, A TÍTULO DE ALUGUEL, O VALOR MENSAL DE **R$ 758,50 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) MENSAIS,** SENDO O VALOR GLOBAL DE **R$ 9.102,00 (NOVE MIL CENTO E DOIS REAIS). SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **ELZA FERREIRA DE MORAIS SOARES.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:76E65E6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 004/2015

CONTRATO LOCAÇÃO **Nº. 004/2015** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 6291/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **ELZA FERREIRA DE MORAIS SOARES; OBJETO DO CONTRATO;** A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 02 COM AV. MARIA INÊS, QD. E, LT. 13, Nº 182, SALA 1, SETOR ANTÔNIO BUENO, EM PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, CEP: 76.190-000, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DO SEBRAE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL;** A PRESENTE LOCAÇÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DO SEBRAE, CONFORME DISCRIMINADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.36.032-15**. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA;** A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE **02/01/2015** A **01/01/2016**, CUJOS EFEITOS SE APLICAM A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO;** O **LOCATÁRIO** SE OBRIGA A PAGAR À **LOCADORA**, A TÍTULO DE ALUGUEL, O VALOR MENSAL DE **R$ 754,44 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS,** SENDO O VALOR GLOBAL DE **R$ 9.053,28 (NOVE MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **ELZA FERREIRA DE MORAIS SOARES.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:7688ECD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 467/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 467/2014**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004060/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 096/2014. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **PRIME CONSULTORIA E TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROCESSO DA GESTÃO DE DOCUMENTOS E PARA EXECUÇÃO DE ARQUIVAMENTO MEDIANTE CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL E DIGITALIZAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL

CONVENCIONAL DOS DOCUMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, TAIS COMO: **BALANCETES, NOTAS FISCAIS, LEIS, NORMAS, BEM COMO TODO E QUALQUER DOCUMENTO RELACIONADO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, CUJA NECESSIDADE DE SUA APLICAÇÃO SERÁ VERIFICADA NOS DOCUMENTOS QUE SERÃO DIGITALIZADOS DURANTE A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS. **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA **"FONTE DE RECURSOS". CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.231-05. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **PRIME CONSULTORIA E TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL LTDA-ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:D6E8CBE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 008/2014**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006774/2013
CARTA CONVITE Nº 143/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS.
CONTRATADO: **RRS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME;**
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PROMOVER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS.
CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO; A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 008/2014, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É 12 (DOZE) MESES**.**
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA; O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE **07/01/2015** ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA **06/01/2016**, PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR; O VALOR GLOBAL DESTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)**, SENDO O VALOR MENSAL DE **R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).**
CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.
SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **RRS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:81AACF21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 010/2011

CONTRATO DE LOCAÇÃO **Nº. 010/2011** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº. 005337/2010 CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA **LOCADORA**, SITUADO NO SANTOS DUMONT, QD. 18, LT. 08, BAIRRO GOIANINHA, PALMEIRAS DE GOIÁS, CEP 76.190-000. CONFORME INCISO II, ALÍNEA K DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2009. **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 010/2011, POR IGUAL PERÍODO, BEM COMO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA QUE TRATA "DO VALOR", FACE AO REAJUSTE PELO IGPM PARA RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E A CLÁUSULA QUINTA QUE TRATA "DA DOTAÇÃO", AMBAS DO 4º TERMO ADITIVO AO MENCIONADO CONTRATO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA;** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE **01/01/2015,** ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA **31/12/2015,** PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES. **CLAUSULA QUARTA – DO VALOR;** O VALOR MENSAL ANTERIORMENTE CONTRATADO ERA DE **R$ 956,55 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**. CONSIDERANDO O REAJUSTE DO IGP-M DE **3,6749 %** EQUIVALENTE A **R$ 35,15 (TRINTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**, O VALOR MENSAL DO CONTRATO PASSA A SER DE **R$ 991,70 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)**. DESSA FORMA O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER DE **R$ 11.900,40 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUINTA DO 4º TERMO ADITIVO QUE TRATA "DA DOTAÇÃO", FICANDO AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.06.181.2002.2.007.3.3.90.36.058-15**. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS –
ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Prefeito
ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES.

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:84E086B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2014
Processo nº **004808/2014**

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pelo Decreto Municipal nº765/2014, torna público, que tendo em vista a realização de Pregão Presencial nº 001/2015, tendo por objeto: *Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Limpeza Pública do Município de Palmeiras de Goiás, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital*, tornou-se escusada a contratação do objeto do Pregão Presencial nº 139/2014, portanto, a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **REVOGA** o referido Pregão, bem como todos os procedimentos do Certame. Desde já, fica franqueada vista dos autos aos interessados, sendo aberto prazo para interposição de recurso contra a decisão desta Administração. Fundamento legal, Art. 49, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

PREGOEIRA DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:808BF74A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 004692/2014. OBJETIVO: Contratação de serviços da **MARRA MENDES E BRAGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S-ME**, para executar serviços de Assessoria Jurídica, conforme detalhado no Termo de Referência, anexo aos autos do Processo, pelo período de 12 (doze) meses. Valor do Contrato: Importância global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para serem pagas em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensalmente, vencíveis sempre no último dia de cada mês, serãorealizados por meio da Dotação Orçamentária: 45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39.429-05**.** Fundamento: Art. 25, inciso II, § Primeiro, combinado com o Art. 13, inciso II e V da Lei Federal 8.666/93, Resoluções do TCM de nºs 039951/05, 03952/05, 03953/05, 03954/05, 03955/05, 03956/05 e 04271/05, Julgados do mesma forma o TCM/GO, que aduz a possibilidade de contratação de assessoria e consultoria jurídica, mediante inexigibilidade de licitação e julgado do STJ - "(...)RECURSO ESPECIAL Nº 1.192.332 - RS (2010/0080667-3)RELATOR : MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO"(...)RECURSO ESPECIAL Nº 1.192.332 - RS (2010/0080667-3, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

ROSA MARIA ALVES NERY
Gestora do Palmeiras PREV

SILVAELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:0590612D

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO FORMOSA

LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Formosa – GO/Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica a rescisão do contrato: contrato: 1209/2014-CPL – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, Pregão Presencial 023/2014 sob o nº 2014023242. Firmado com a empresa Mega Carnes e Frios Muniz Ltda ME, com registro CNPJ n.º. 08.999.384/0001-00 por descumprimento as clausulas contratuais 3ª, 4ª e ainda CONSIDERANDO o descumprimento dos incisos I, II, III, IV, V, do Art. 78 da lei 8.666/93.

Formosa, 29 de Janeiro de 2015.

RODRIGO CESAR FALEIRO LACERDA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:DFF43248

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/15 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/15

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX e XXI da Lei Federal nº 10.520/2002, declaro vencedora e **ADJUDICO** o Processo Licitatório nº 01/15, na modalidade Pregão Presencial nº 01/15, que tem por objeto à Contratação de empresas ou transportadores autônomos para locação de veículos destinados ao TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos deste Município às escolas municipais e estaduais de acordo com as linhas, itinerários, número de alunos e horários e locação de veículos para atender as necessidades dos demais órgãos que compõem esta municipalidade, conforme propostas de preços, às Licitantes:

CLASSIFICADAS E HABILITADAS	ITEM/ROTA	PERIODO	VALOR MENSAL– R$:	VALOR TOTAL
SILVANIA DE FÁTIMA SANTOS SUGUIURA	17	20/04/15 A 31/12/15. (8meses e 10 dias).	2.269,00	18.908,40
JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS	18	20/04/15 A 31/12/15. (7meses e 10 dias). OBS: EXCETO O MÊS DE JULHO	2.269,00	16.639,40
ANA RODRIGUES DE BRITO	19	01/02/15 A 31/12/15 (11 MESES)	1,57X1.320X4= 8.289,60	91.185,60
FELIPE MIRANDA ZANELA	20	01/02/15 A 31/12/15 (11 MESES)	2.529,00	27.819,00
DIOGENES URCINO DE MEDEIROS	21	01/02/15 A 31/12/15 (11 MESES)	1.699,00	18.689,00
MARIA ALICE SERAFIM DE ALMEIDA	22	06/03/15 A 31/12/15 (9 MESES E 24 DIAS)	2.023,00	19.825,56
DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA	23	01/02/15 A 31/12/15 (11 MESES)	2.529,00	27.819,00
THAIS RIBEIRO DOS SANTOS	24	01/02/15 A 31/12/15 (10 MESES), OBS: EXCETO O MÊS DE JULHO	2.023,00	20.230,00
HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS	25	01/02/15 A 31/12/15 (11 MESES)	2.023,00	22.253,00
MARIA DILMA DE SOUSA BARBOSA	26	01/02/15 A 31/12/15 (11 MESES	2.023,00	22.253,00

Total Geral Adjudicado - R$ 285.621,96 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

Informo que o valor adjudicado está em conformidade com os preços praticados no mercado e dentro dos valores estimados para devida contratação e que nenhuma empresa interpôs recurso na decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O referido processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para fins de HOMOLOGAÇÃO.
Maiores Informações com a CPL.
Campos Belos/GO, 28 de janeiro de 2015.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Pregoeiro

Matéria publicada no dia 29/01/15.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30 (trinta) dias **e** Cadastrado no TCM.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:767871F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;

Considerando preliminarmente o parecer emitido em 28/01/15, pela assessoria do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR por estar de acordo com a legislação em vigor a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 01/15, que tem por objetivo à Contratação de empresas ou transportadores autônomos para locação de veículos destinados ao TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos deste Município às escolas municipais e estaduais de acordo com as linhas, itinerários, número de alunos e horários e locação de veículos para atender as necessidades dos demais órgãos que compõem esta municipalidade, em favor das proponentes:

PROPONENTE	CPF	ENDEREÇO:	ITEM	VALOR MENSAL-R$:	VALOR TOTAL -R$:
SILVANIA DE FÁTIMA SANTOS SUGUIURA	062.572.431-30	RUA LUIZ GONZAGA, QD. 06, LT.17, SETOR NOVO HORIZONTE, CEP: 73.770-000, ALTO PARAÍSO/GO.	17	2.269,00	18.908,40
JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS	226.428.701-20	AVENIDA BRASIL, QD. 05, LT. 2, S/N, SETOR CENTRAL, POUSO ALTO.	18	2.269,00	16.639,40
ANA RODRIGUES DE BRITO	155.058.711-00	RUA VC-25, QD. 41, LT. 33, CONJUNTO VERA CRUZ, CEP: 74.493-430 GOIANIA/GO	19	1,57X1.320X4= 8.289,60	91.185,60
FELIPE MIRANDA ZANELA	043.205.451-09	RUA, C-10, QD.27, LT.12 A, S/N, SETOR AEROPORTO,CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.	20	2.529,00	27.819,00
DIOGENES UECINO DE MEDEIROS	794.036.461-87	RUA C-2, QD. 01, LT. 14, SETOR CRUZEIRO, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.	21	1.699,00	18.689,00
MARIA ALICE SERAFIM DE ALMEIDA	437.771.631-04	RUA DAS LARANJEIRAS, QD. 22, LT. 18, SETOR AEROPORTO, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.	22	2.023,00	19.825,56
DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA	263.675.131-91	AVENIDA DES. RIV. LIC. DE MIRANDA, QD. 56, LT. 16 A, SETOR VILA BAIANA, CEP: 73.840-00 CAMPOS BELOS/GO.	23	2.529,00	27.819,00
THAIS RIBEIRO DOS SANTOS	046.806.051-03	AVENIDA GO 118, Nº 09, CENTRO, BARREIRÃO.	24	2.023,00	20.230,00
HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS	416.462.401-97	AVENIDA DOS GARIMPOS, QD. 15, LT. 10, Nº 15, SETOR CENTRAL, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.	25	2.023,00	22.253,00
MARIA DILMA DE SOUSA BARBOSA	263.675.641-87	RUA RUI BARBOSA, QD. A, LT. 25, S/N, SETOR AEROPORTO, CEP: 73.840-000 CAMPOS BELOS/GO.	26	2.023,00	22.253,00
Total Geral Homologado - R$					**285.621,96**

À Comissão de Licitação, para convocação da empresa vencedora do certame para a devida contratação e, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no dia 29/01/15
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Munícipios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30 (trinta) dias **e** Cadastrado no TCM.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:248096CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 88 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, o Fundo Municipal de Saúde, devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. André Luiz Dias Mattos, e, de outro lado, como contratada a Empresa De Castro & Barros LTDA - ME.

I - DAS PARTES:
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ/MF 04.223.868/0001-01, com sede na Avenida Coronel Pedro Nunes, nº 235, Centro, Morrinhos/GO, neste ato representado por sua gestora, Srª. **FABIANA APARECIDA NUNES DE**

TOLEDO, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 2861139 – DGPC/GO e do CPF/MF 520.833.901-30, residente e domiciliada na Rua Coronel João Lopez Zedes, nº 04, Setor Central, em Morrinhos/GO.
CONTRATADA: **DE CASTRO & BARROS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF 04.929.789/0001-10, com sede à Rua C-1, Qd. 79, Lt. 04, Setor Aeroporto, em Morrinhos/GO, neste ato representada por **ROBERTO CARLOS DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 3718367 SSP/MG e do CPF/MF 539.492.266-72, residente e domiciliado na Rua 31 s/nº, Qd. 26, Lt. 12, Setor Nordeste II, Cachoeira Dourada/GO.

II - DO OBJETO:

É objeto do presente contrato a prestação de serviços de transporte escolar, da linha denominada Bom Jardim – L 03, Sub-linha denominada Bom Jardim L 03.1 e Linha denominada IF Goiano – L 24, através dos seguintes veículos:

Espécie	Modelo	Placa	Chassi
PAS/ÔNIBUS	M.B./M.BENZ 370	BWB 0302	9BM364287GC055053
MIS/CAMIONETA	VW/KOMBI	NVK 5562	9BWF07X8BP003361
PAS/ÔNIBUS	M.B/M.BENZ O 371	BWT 7483	9BM364209MCO68224

III – DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

O presente ajuste tem por fundamento o art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93, c/c Ato de Dispensa de Licitação nº 023, de 20 de janeiro de 2015.

IV – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

IV.1 Pela prestação dos serviços descritos neste contrato, o Município pagará a contratada o valor global de R$ 11.099,60 (Onze mil e noventa e nove reais e sessenta centavos), da seguinte forma:
- Linha L 03 – 102 km/dia por 12 dias; preço do combustível R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por litro; Total: R$ 2.692,80 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
- Linha L 03.1 – 200 km/dia por 12 dias; preço do combustível R$ 1,72 (um real e setenta e dois reais) por litro; Total: R$ 4.128,00 (quatro mil cento e vinte e oito reais).
- Linha L 24 - 162 km/dia por 12 dias; preço do combustível R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por litro; Total: R$ 4.278,80 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

O detalhamento do itinerário de todas as linhas estão prescritas na Comunicação Interna 068/2015, inserida no PA 2015001466.
IV.2 O valor dos serviços não sofrerá qualquer reajuste no decorrer da vigência deste instrumento.
IV.4 O pagamento será feito após a completa prestação dos serviços.

V - DO PRAZO:

O presente instrumento vigorará do dia 20 de janeiro de 2015 até o dia 04 de fevereiro de 2015.

VI - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

VI.1 - A contratada se compromete a efetuar os serviços conforme o disposto neste contrato, de acordo com as necessidades da municipalidade.
VI.2 - A contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquele.
VI.3 - Aplica-se à execução deste contrato às normas de direito público, tais quais as da Lei nº 8.666/93.
VI.4 – O Contratante reterá os impostos e taxas que for de sua competência reter, nos termos da legislação.

VII - DA NOTA DE EMPENHO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, a despesa a que se refere o presente instrumento ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Função	Sub-função	Programa	Atividade	Elemento Despesa	Fonte	Valor (R$)
12	361	0022	2100	3.3.90.39.74	101	11.099,60

VIII - DAS PENALIDADES:

Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento, à parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

IX - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:

IX.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as constantes dos incisos III e IV, do artigo 80, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.
IX.2 - Constituem motivo para rescisão deste contrato quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, que, dadas às condições do ajuste, lhe sejam aplicáveis.
IX.3 - Ficam expressamente reconhecidos os direitos do Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.
IX.4 - Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o contratante.

X – DO FORO:

X.1 É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.
X.2 E, por estarem assim justos, combinados e contratadas, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante, pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
=Fabiana Aparecida Nunes de Toledo=

DE CASTRO & BARROS LTDA-ME,
=Roberto Carlos de Castro=

TESTEMUNHAS	
Nome	CPF/MF

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:68D46E16